

**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**

**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
 LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 04/2014  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE USO MÉDICO E HOSPITALAR PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA.**

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA por intermédio de sua Pregoeira designado pela Portaria n.º 01/2014, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93, às seguintes empresas:

**1) DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ N.º 95.368.320/0001-05, vencedora dos itens dos itens 04, 06, 07, 11, 13 e 15 do lote 01 e itens 01-04 do lote 02, totalizando o valor de R\$ 7.379,00 (sete mil, trezentos e setenta e nove reais);**

**2) DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ N.º 02.520.829/0001-40, vencedora dos itens 01, 02, 05, 09, 10, 12 e 16 do lote 01, totalizando o valor de R\$ 7.550,00 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais).**

Pranchita, 10 de dezembro de 2014.  
 Suzi Tatiana Bandeira -Pregoeira

**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
 Em atenção ao ofício n.º 7 expedido pelo Sr. Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio em 09/12/2014, analisando o teor dos documentos acostados ao presente processo licitatório modalidade Pregão Presencial n.º 40/2014, considerando a decisão da comissão julgadora, bem como, o parecer emanado pela nobre Advogada desta municipalidade, conclui-se que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Portanto, ratifico a decisão do Pregoeiro quanto ao reconhecimento do processo de licitação modalidade Pregão Presencial n.º 40/2014 como DESERTO. Encaminhe-se ao setor responsável para realização de novo certame. Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Gabinete do Prefeito do Município de Pranchita/PR, em 10 de dezembro de 2014.

**MARCOS MICHELON-Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA**  
 PORTARIA N.º 05, de 08 de dezembro de 2014  
**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**LUCIANO DE BARROS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere,  
**RESOLVE**

**Art. 1.º** - Conceder Férias à DOUGLAS MAZUREK, servidor efetivo, portador do RG:10.135.985-9 e CPF:346.876.088-41 função de OFICIAL ADMINISTRATIVO, no período de 22/12/2014 à 10/01/2015, referente o período aquisitivo de 06/05/2013 a 05/05/2014.

**Art. 2.º** - Converte 1/3 das férias em abono pecuniário referente ao mesmo período aquisitivo constante do Art.1.º, conforme §4º do Art. 133 da Lei Municipal 386/2011,.

**Art. 3.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, em 08 de dezembro de 2014.  
**LUCIANO DE BARROS-PRESIDENTE**

**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**

**DECRETO N.º 079/2014**  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis: n.º 636/2003 e n.º 875/2009,  
**DECRETA**

**ART. 1.º:** A UVC - Unidade de Valor de Custeio, para o ano de 2015, será de R\$ 69,74 (sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos), referente o INPC acumulado de dezembro de 2013, a novembro de 2014, a ser aplicado sobre os percentuais constantes da Tabela de Cálculo da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP, abaixo:

Consumo Mensal (kwh)	Percentual Cobrado
00 a 30 kwh	1,56%
31 a 50 kwh	2,21%
51 a 70 kwh	5,86%
71 a 90 kwh	11,20%
91 a 120 kwh	16,30%
121 a 200 kwh	21,53%
201 a 350 kwh	23,64%
351 a 600 kwh	28,61%
Acima de 601 kwh	100%

**ART. 2.º** O presente Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2014.**  
**MARCOS MICHELON-Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA**  
**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato N.º.: 124/2014  
 Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA  
 Contratada...: S. R. ENGENHARIA LTDA  
 Valor.....: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)  
 Vigência.....: Início: 10/12/2014 Término: 10/06/2015  
 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL N.º.: 43/2014  
 Recursos.....: Dotação: 2.046.3.3.90.39.00.00.00 (178), 2.066.3.3.90.39.00.00.00 (274)  
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL E AGRONOMIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, LAUDOS, AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E SERVIÇO DE TOPOGRAFIA, MAPEAMENTO, DESMEMBRAMENTO, LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E ESTUDO DE RESERVA LEGAL.

**DILSO STORCH-PREFEITO MUNICIPAL**  
 Bela Vista da Caroba, 10 de Dezembro de 2014

**ESTADO DO PARANA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA**  
 Republicação por incorreções na publicação 741 DIOEMS do dia 04/12/2014  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**LUCIANO DE BARROS**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, considerando o parecer exarado pelo assessor jurídico, e orçamentos apresentados **HOMOLOGO E ADJUDICO** o resultado da Dispensa de Licitação n.º **002/2014**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS E DE INFORMÁTICA**, em que foram vencedoras as Empresas: **ADEMIR AIRTON STENKE**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.555.468/0001-69; para os itens 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,20 e 21 com valor total de **R\$5.510,00 (Cinco Mil Quinhentos e Dez Reais)**, **MAURICIO KLEIN - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.555.468/0001-69; para os itens 17,18 e 19 com um valor total de **R\$1.249,00 (um mil duzentos e quarenta e nove reais, com um valor total da licitação de R\$6.759,00 (Seis Mil setecentos e cinquenta e nove Reais))**. Que surta seus efeitos legais.

**BELA VISTA DA CAROBA, (PR), 24 DE NOVEMBRO DE 2014.**  
**LUCIANO DE BARROS-PRESIDENTE**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA**  
 PORTARIA N.º 085/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,  
**CONCEDER**  
 30 dias de férias, a partir de 10 de Dezembro de 2014 aos seguintes Motoristas da Secretaria Municipal de Educação

**ADEMIR MACIEL**  
**ANDRIAZE GROHMANN**  
**NELSOM MICHAEL**  
**JOSÉ BALBINO DE MIRANDA**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 10 DEZEMBRO DE 2014.**  
**DILSO STORCH-Prefeito Municipal**

**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
 Em atenção ao ofício n.º 7 expedido pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio em 08/12/2014, analisando o teor dos documentos acostados ao presente processo licitatório modalidade Pregão Presencial n.º 39/2014 e considerando a decisão da comissão julgadora, conclui-se que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Portanto, HOMOLOGO o processo de licitação modalidade Pregão Presencial n.º 39/2014, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA PRESTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, em favor da empresa relacionada na ata da sessão pública e no aviso de resultado e adjudicação, ambos lavrados em 03 de dezembro de 2014. Por fim, saliente que o valor total gasto com a presente licitação é de **R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)**. Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Gabinete do Prefeito do Município de Pranchita, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2014.

**MARCOS MICHELON-Prefeito Municipal**

**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**TERMO ADITIVO N.º 03/2014.**  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 64/2014.  
 CONTRATADO: CAW - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - ME. CNPJ N.º 04.726.528/0001-01.  
 OBJETO: EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO URBANA - RECAPE.  
 ORIGEM: Tomada de Preço n.º 03/2014.  
 OBJETO DO ADITIVO: Promover a vigência por mais 90 (noventa) dias.  
 VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.  
 VALOR: Inalterado.

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Natureza da despesa	Destinação de recurso
2410	4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações	00000 - Recursos Ordinários (Livres)

Pranchita, 10 de dezembro de 2014.

**MARCOS MICHELON**  
 Prefeito Municipal

---

**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**TERMO ADITIVO N.º 01/2014.**  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 120/2013.  
 CONTRATADO: SABIÁ ECOLÓGICO TRANSPORTE DE LIXO LTDA.  
 CNPJ N.º 07.151.208/0001-50.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE REJEITO PROVENIENTE DO LIXO DESCARTADO NA RECLAGEM E AÇÕES DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM CAMPANHAS DE PREVENÇÃO À DENGUE.  
 ORIGEM: Carta Convite n.º 10/2013.  
 OBJETO DO ADITIVO: Promover a vigência por mais 03 (três) meses.  
 VIGÊNCIA: 03 (três) meses, ou seja, de 09.12.2014 até 09.03.2015.  
 VALOR: Inalterado.

Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
2480	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.	00000 - Recursos Ordinários (Livres).

Pranchita, 09 de dezembro de 2014.

**MARCOS MICHELON**  
 Prefeito Municipal



**Inviosat**  
**MONITORAMENTO 24HS**

- ⊕ CFTV (circuito fechado de tv)
- ⊕ Interfone e video porteiro
- ⊕ Alarme monitorado
- ⊕ Portão eletrônico
- ⊕ Cerca elétrica

**FONES: (49) 3644-1294 e 8823-1256**

Av. Sete de Setembro, 1021 - Centro - Dionísio Cerqueira - SC

MPAS/INSS Sistema Unico de Beneficios DATAPREV 23/07/2014 10:18:54  
INFBEN - Informacoes do Beneficio

Acao Inicio Origem Desvio Restaura Fin

NO 6065238035 ELIZA MARIA G BORTOLUZZI Situacao: Ativo  
CPF: 841.539.549-34 NIT: 1.242.858.903-4 Ident.: 00060944024 PR

OL Mantenedor: 14.0.21.040 Posto : APS FRANCISCO BELTRAO SABI  
OL Mant. Ant.: Banco : 756 BANCOOB  
OL Concessor : 14.0.21.040 Agencia: 772052 PA 05 FRANCISCO BELTRAO

Nasc.: 26/12/1971 Sexo: FEMININO Trat.: 13 Procur.: NAO RL: NAO  
Esp.: 31 AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO Qtd. Dep. Sal.Fam.: 01  
Ramo Atividade: COMERCIAL Qtd. Dep. I. Renda: 00  
Forma Filiação: EMPREGADO Qtd. Dep. Informada: 01  
Meio Pagto: CMG - CARTAO MAGNETICO Dep. para Desdobr.: 00/00  
Situacao: ATIVO Dep. valido Pensao: 00

APR. : 0,00 Compet : 17/05/2014 DIB: 01/06/2014  
NR.BASE: 1.293,16 MR.PAG : 09/06/2014 DDB: 09/07/2014  
Acompanhante: NAO Tipo IR: ISENTO DIB ANT: 00/00/0000 DCB: 30/11/2014

Window SISBEN/1 at DTPRJCV3

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA - PR**

Rua Paraíba, 1619 - Centro - Bela Vista da Caroba - PR - CEP 85745-000  
Fone / Fax: (46)3557-1294 / 3557-1063 E-mail:contabilidade@belavistadacaroba.pr.leg.br  
www.belavistadacaroba.pr.leg.br

Republicação por incorreções na publicação 741 DIOEMS do dia 04/12/2014

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2014**

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

DESCRIÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS E DE INFORMATICA

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INC. II, DA LEI 8.666/93.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA - PR**

Rua Paraíba, 1619 - Centro - Bela Vista da Caroba - PR - CEP 85745-000  
Fone / Fax: (46)3557-1294 / 3557-1063 E-mail:contabilidade@belavistadacaroba.pr.leg.br  
CNPJ: 11.555.468/0001-17 www.belavistadacaroba.pr.leg.br  
END: Av. Rio Grande do Sul, s/n-Centro, Bela Vista da Caroba Pr.  
PREÇO: R\$5.510,00 (Cinco Mil Quinhentos e Dez Reais).  
VIGÊNCIA: 31/12/2014.

CONTRATADA: MAURICIO KELIN - ME

N° CONTRATO: 004/2014  
CNPJ: 11.996.256/0001-17  
END: Av. Rio Grande do Sul, s/n-Centro, Bela Vista da Caroba Pr.  
PREÇO: R\$1.249,00 (Um Mil Duzentos e Quarenta e Nove Reais)  
VIGÊNCIA: 31/12/2014.

BELA VISTA DA CAROBA, (PR), 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

LUCIANO DE BARROS  
Presidente

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**

LEI N.º 1.598/2014

09/12/2014

**SÚMULA:** ALTERA A TABELA DE CARGOS DO QUADRO ÚNICO DO PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte **LEI**:

**ART. 1º** Fica alterado o Quadro Único do Pessoal do Poder Executivo Municipal, conforme segue:

**GRUPO OCUPACIONAL 03**  
**CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

SIGLA	VAGAS	CARGO	CARGA HOR. DIA/SEMANA	NÍVEL
CO	02	Contador	08 / 40	12
CO	02	Contador	08 / 40	13
CO	02	Contador	08 / 40	14
CO	02	Contador	08 / 40	15
CO	02	Contador	08 / 40	16
CO	02	Contador	08 / 40	17

**GRUPO OCUPACIONAL 06**  
**SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL**

SIGLA	VAGAS	CARGO	CARGA HOR. DIA/SEMANA	NÍVEL
OT	07	Odontólogo	08/40	23
OT	07	Odontólogo	08/40	24
OT	07	Odontólogo	08/40	25
OT	07	Odontólogo	08/40	26
OT	07	Odontólogo	08/40	27
OT	07	Odontólogo	08/40	28
OT	07	Odontólogo	08/40	29

**ART. 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Realeza, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.

MILTON ANDREOLLI  
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

CNPJ: 01.812.441/0001-07  
RUA RIO DE JANEIRO N°1021  
C.E.P.: 85745-000 - Bela Vista da Caroba - PR

PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 43/2014 - PR

Processo Administrativo: 84/2014  
Processo de Licitação: 81/2014  
Data do Processo: 17/11/2014

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, DELSO STORCH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo emitido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 91/2014  
b) Licitação Nr.: 43/2014-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 09/12/2014  
e) Data da Adjudicação: 09/12/2014 Sequência: 0  
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL E AGRONOMIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, LAUDOS, AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E SERVIÇO DE TOPOGRAFIA, Mapeamento, Desmembramento, Levantamento PLANALTIMÉTRICO E ESTUDO DE RESERVA LEGAL.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtd.de Itens	Média.Descto.(%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 003062 - S. R. ENGENHARIA LTDA	2	0,0000	48.000,00
	2		48.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.046.3.3.90.39.00.00.00 (178), 2.066.3.3.90.39.00.00.00 (274)

Bela Vista da Caroba, 9 de Dezembro de 2014.

DELSO STORCH  
PREFEITO MUNICIPAL

**Saúde da Mulher**

Diga sim  
a Vida!

Mulher Faça  
seu Preventivo!



Prefeitura Municipal de  
**BELA VISTA DA CAROBA**

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
 CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 316/2014  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA  
 CONTRATADA: F. BIANCHI ENGENHARIA LTDA  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO E SUA APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS EM TODAS AS ESCOLAS E DEMAIS PRÉDIOS PÚBLICOS UTILIZADOS PELO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E COORDENADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
 REFERENTE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2014  
 VALOR TOTAL: R\$62.396,92 (SESENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)  
 DATA DA ASSINATURA: 09/12/2014

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
 QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 6/2011  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA  
 CONTRATADA: AGRO GRANJA PLANEJAMENTO AGRICOLA LTDA  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA PARA O MUNICÍPIO DE REALEZA  
 ADITIVO: PRORROGAR A VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2015.  
 REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 4/2011  
 DATA DA ASSINATURA: 08/12/2014

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2014  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2014  
 ABERTURA: DIA: 09/12/2014 ÀS 08:00 HORAS.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO E SUA APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS EM TODAS AS ESCOLAS E DEMAIS PRÉDIOS PÚBLICOS UTILIZADOS PELO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E COORDENADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
 EMPRESA VENCEDORA:  
 - F. BIANCHI ENGENHARIA LTDA  
 ITEM 1, COM VALOR TOTAL DE R\$ 62.396,92 (Sessenta e Dois Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos)  
 REALEZA, AOS nove dias de dezembro de 2014  
**JACI POLI**  
 PRES. COMISSÃO LICITAÇÕES

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
**TERMO DE REVOGAÇÃO**  
 A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE REALEZA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/2002, E CONSIDERANDO QUE HÁ NECESSIDADE DE ALTERAÇÕES NO EDITAL DO CERTAME PREGÃO ELETRÔNICO 69/2014;  
 RESOLVE  
 REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO, TOMBADO SOB O Nº 189/2014, QUE ORIGINOU A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2014, CUJO OBJETO ERA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA NA ÁREA DE ESTATÍSTICA COM A FINALIDADE DE ORIENTAR A CONTAGEM POPULACIONAL DO MUNICÍPIO DE REALEZA-PR.  
 REALEZA, NOVE DE DEZEMBRO DE 2014.  
**DIANA BAMBERG-PREGOEIRA**


**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
 A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CONVOCA a pessoa abaixo relacionada a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munido de documentação exigida no Edital do Concurso Público nº 001/2011, no período de:  
 09 à 23 de dezembro de 2014 das 8:00 às 14:00 horas.  
 - BARBARA APARECIDA DOS SANTOS  
 - FATIMA RAQUEL PEREIRA  
 - ROSIMERI ALVES DA CONCEIÇÃO  
 O Não comparecimento no período e horário determinados nesta CONVOCAÇÃO será considerado como desistência da candidata a vaga oferecida.  
 SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D' OESTE**  
**LEI Nº 945/2014**  
 Data: 09 de Dezembro de 2014.  
 Súmula: "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de PÉROLA D OESTE (PR), para o Exercício Financeiro de 2015."  
 A Câmara Municipal de PÉROLA D OESTE, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, ALCIR VALENTIN PIGOSO, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:  
 Art. 1º O Orçamento Fiscal do município de PÉROLA D OESTE, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2015, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 21.972.000,00 (Vinte e um milhões, Novecentos Setenta e Dois mil Reais)**  
 Art. 2º A Receita do Orçamento geral decorrerá da arrecadação de tributos próprios e transferidos, demais Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:  

1. Receitas Correntes	R\$	20.711.000,00
1.1 Receita Tributária	R\$	1.080.355,00
1.2 Receita de Contribuições	R\$	301.845,00
1.3 Receita Patrimonial	R\$	59.625,00
1.4 Receita Agropecuária	R\$	2.100,00
1.5 Receita Industrial	R\$	8.300,00
1.6 Receita de Serviços	R\$	448.000,00
1.7 Transferências Correntes	R\$	18.619.835,00
1.9 Outras Receitas Correntes	R\$	190.940,00
<b>2. Receitas de Capital</b>	<b>R\$</b>	<b>1.200.000,00</b>
Receitas de Capital	R\$	1.200.000,00
<b>8. Receita de Capital Intraorçamentaria</b>	<b>R\$</b>	<b>61.000,00</b>
Alienação de Bens	R\$	61.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA DO ORÇAMENTO</b>	<b>R\$</b>	<b>21.972.000,00</b>

 Art. 3º A Despesa do Orçamento Fiscal será realizada segundo as discriminações previstas na legislação em vigor, conforme o seguinte desdobramento:  
**DESPESAS COM RECURSOS DO TESOUREIRO E DE OUTRAS FONTES:**  
**I - PODER LEGISLATIVO R\$ 1.021.000,00**  
 01 - Câmara Municipal.....R\$ 1.021.000,00  
**II - PODER EXECUTIVO R\$ 20.951.000,00**  
 02 - GOVERNO MUNICIPAL **376.000,00**  
 Gabinete do Prefeito.....R\$ 376.000,00  
 03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO **3.177.000,00**  
 Divisão de Pessoal Material e Patrimônio.....R\$ 2.810.000,00  
 Divisão de Serviços Gerais.....R\$ 367.000,00  
 04 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS **332.000,00**  
 Divisão de Tes. Tributação e Fiscalização.....R\$ 25.000,00  
 Divisão de Contabilidade.....R\$ 307.000,00  
 05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS **4.068.000,00**  
 Divisão de Serviços Rodoviários.....R\$ 1.283.000,00  
 Divisão de Serviços Urbanos.....R\$ 2.785.000,00  
 06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE **5.327.000,00**  
 Divisão de Ensino Fundamental.....R\$ 5.033.000,00  
 Divisão de Cultura e Esporte.....R\$ 294.000,00  
 07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE **5.535.000,00**  
 Fundo Municipal de Saúde.....R\$ 5.335.000,00  
 Divisão de Saneamento.....R\$ 200.000,00  
 08 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO **775.000,00**  
 Divisão Cons Solo e Protão Meio Ambiente.....R\$ 36.000,00  
 Divisão de Assistência Agropecuária.....R\$ 740.000,00  
 09 - RESERVA DE CONTINGENCIA **60.000,00**  
 Reserva de Contingência.....R\$ 60.000,00  
 10 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **1.301.000,00**  
 Divisão de Assistência Social.....R\$ 640.000,00  
 Fundo Municipal de Assistência Social.....R\$ 523.000,00  
 Fundo Munic da Infância e Adolescência.....R\$ 138.000,00  
**TOTAL DA DESPESA DO ORÇAMENTO R\$ 21.972.000,00**  
 Art. 4º A despesa fixada está distribuída por categorias econômicas e funções de governo de conformidade com os anexos 02 e 06, integrantes desta lei.  
 Art. 5º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Suplementares até o limite de 20% (Vinte por cento) do total das despesas autorizadas para o exercício, servindo como recurso para esses créditos, os definidos no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.  
 Art. 6º Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, não computando no percentual citado no artigo 5º da presente Lei.  
 Art. 7º Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.  
 Art. 8º Na abertura dos créditos adicionais autorizados no artigo 5º ou decorrentes de autorizações específicas com recursos provenientes de cancelamentos de dotações orçamentárias ficam autorizados o executivo e o legislativo municipal a efetuar o remanejamento, transposição ou transferência de dotações de uns para outros órgãos ou categorias de programação dentro da respectiva esfera de governo. O Poder Legislativo terá através de Resolução até o limite desta Lei, conforme consta no art. 5º.  
 Art. 9º O poder executivo fica ainda autorizado a tomar as medidas necessárias para manter os despêndios compatíveis com o comportamento da receita, nos termos da legislação vigente e a realizar operações de crédito até o limite fixado nos dispositivos legais vigentes.  
 Art. 10. Fica autorizada a utilização de recursos do cancelamento da dotação de Reserva de Contingência para abertura de Créditos Adicionais abertos para o atendimento das situações específicas no Demonstrativo de Riscos Fiscais e providências.  
 Art. 11. Esta lei entrará em vigor em 01 de Janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D Oeste, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de Dezembro de dois mil e quatorze.  
**ALCIR VALENTIN PIGOSO**  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D' OESTE**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2014.**  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo de execução.  
**CONTRATANTE:** Município de Pérola D'Oeste – Pr.  
**CONTRATADA: MICEMETAL – MÜLLER IND. E COM. LTDA.**  
**ORIGEM:** Contrato nº 72/2014.  
**PRAZO ORIGINAL DE EXECUÇÃO: 26/06/2014 a 03/11/2014.**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO COM ADITIVO: 03/11/2014 a 01/02/2015.**  
**BASE LEGAL:** Lei nº 8666/93.  
**DATA DO FIRMAMENTO:** 09/12/2014.  
  
 Alcir Valentin Pigoso  
 Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D' OESTE**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2014.**  
**OBJETO:** Prorrogação de prazo de execução.  
**CONTRATANTE:** Município de Pérola D'Oeste – Pr.  
**CONTRATADA: MICEMETAL – MÜLLER IND. E COM. LTDA.**  
**ORIGEM:** Contrato nº 80/2014.  
**PRAZO ORIGINAL DE EXECUÇÃO: 26/06/2014 a 03/11/2014.**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO COM ADITIVO: 03/11/2014 a 01/02/2015.**  
**BASE LEGAL:** Lei nº 8666/93.  
**DATA DO FIRMAMENTO:** 09/12/2014.  
  
 Alcir Valentin Pigoso  
 Prefeito Municipal

**SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
 O MUNICÍPIO DE REALEZA, inscrito no CNPJ nº 76.205.673/0001-40, localizado na Rua Barão do Rio Branco, 3507, Centro Cívico, torna público que solicitou do IAP, a Licença de Operação para ATERRO SANITÁRIO, matriculado sob nº 14.905, implantado sob o Lote 64 da Gleba 15-AM, Município de Realeza, Estado do Paraná.

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
**TERMO DE REVOGAÇÃO**  
**TERMO DE REVOGAÇÃO**  
 O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE REALEZA/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 8.886/93, e CONSIDERANDO que há necessidade de alterações no Edital do certame Tomada de Preços 28/2014;  
 RESOLVE  
 REVOGAR o processo licitatório, tombado sob o n.º 184/2014, que originou a licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 28/2014, cujo objeto era Contratação empresa especializada para prestação de serviços médicos na especialidade de clínica geral em plantões médicos de segunda a sexta-feira e aos sábados e domingos.  
 Realeza nove de dezembro de 2014.  
**JACI POLI-Presidente da Comissão de Licitações**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**PORTARIA Nº 18.061/2014**  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE**  
 EXONERAR, a pedido a servidora ELISANGELA BARBIERI BANDERA, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Fundamental, lotada no Departamento de Educação, a partir de 10 de dezembro de 2014.  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE DEZEMBRO DE 2014.**  
**Publique-se.**  
**Ricardo Antonio Ortina-PREFEITO MUNICIPAL**

**POSTOBOM**  
**LAVAGEM DE CAMINHÕES**  
 Rod. BR 163 - Acesso a Aduana de Cargas  
 Dionísio Cerqueira - SC



ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 25/2014/PMSAS - PROCESSO Nº 478/2014

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ

RECURSOS: Termo de Compromisso nº 098/2014 - Processo nº 59050.000706/2013-51 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, em exercício, Sr. RICARDO ANTONIO ORTIÑA torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, POR EMPREITADA UNITÁRIO, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: Contratação de empresa para Reconstrução de Pontes conforme Termo de Compromisso nº 098/2014 - Processo nº 59050.000706/2013-51 - MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

O recebimento dos envelopes será realizada pela Comissão de Licitações do Município no dia 27/01/2015, as 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Valor máximo: R\$ 515.426,39 (Quinhentos e Quinze Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Nove Centavos).

Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 621 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 08 de dezembro de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL  
EWERALDO WAGNER-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 272/2013

Pregão Nº 126/2013

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sistema de alarme monitorado via rádio, telefone e GPRS em prédios públicos municipais.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: SANTO ANTONIO ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA - ME;

VIGÊNCIA: 10/12/2015

VALOR ACRESCIDO: R\$ 8.894,88 (oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2014

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA -

Prefeito Municipal

e pela contratada: CLÓVIS ANDRÉ BRUXEL KLEIN - Representante Legal



A educação é a arma mais poderosa que  
você pode usar para mudar o mundo.



A educação exige os maiores  
cuidados, porque influi sobre  
toda a vida.



Prefeitura Municipal

**Santo Antonio do Sudoeste**  
Secretaria de Educação

Tome a atitude.  
Vença essa barreira.



O tabagismo não deixa  
ninguém ir muito longe



Município de  
Bela Vista da Caroba,  
Secretaria Municipal  
de SAÚDE.